



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 30/2024

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que junto ao Setor da Saúde estude a possibilidade de instituir a Política Municipal visando assegurar proteção e ampliação dos direitos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Problemas Mentais, implantando, inclusive, no Município a sala de estímulos sensoriais.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz pertinente haja a importância dessa Política no âmbito do Município de Rio Doce, para plena efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e em cumprimento a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e com Problemas Mentais. Ressalta-se que na sala de estímulos sensoriais é possível acessar um ambiente sonoro controlado, com opções de música suave, sons da natureza, batidas rítmicas e outros estímulos sonoros adaptados às preferências e necessidades de cada indivíduo. Inclusive, esses sons podem ter efeitos calmantes, ajudando a promover a regulação emocional e a reduzir a ansiedade das pessoas com TEA e com problemas mentais.

Rio Doce, 02 de abril de 2024.


Geralda Maria de Oliveira Vieira
Vereadora